

PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS ELETRÔNICOS PARALISADOS HÁ MENOS DE 1095 DIAS

Meta a ser cumprida: Movimentar 100% dos processos parados há mais de 100 dias e há menos de 1.095 dias.

O cartório deverá movimentar os processos parados há menos de 1.095 dias, movimentando-os, segundo as tarefas adiante descritas:

Tarefas	Prazo
<p>1. Identificar os processos parados entre 100 e 1.095 dias.</p> <p>a) Gerar o relatório de processos sem andamento no dcp. Caminho: impressão processos – processos sem andamento no dcp – caminho – impressão processos – processos sem andamento - critérios: nº de dias (xxx) - selecionar todas as competências - utilizar os filtros (cível) : ag. audiência, vistas de autos e remetidos. (crime): suspensos, ag. audiência, vistas de autos e remetidos.</p> <p>Para selecionar somente os processos eletrônicos: ir na área dos filtros “imprimir somente” e clicar em “Processos Eletrônico”</p> <p>*O cartório deve estabelecer faixas para execução do plano, de acordo com o prazo médio de paralisação dos processos. Ex: Caso tenha uma grande quantidade de autos paralisados há mais de 900 dias, a execução do plano pode começar com o prazo de 800 dias e, após o devido tratamento desses processos, ir evoluindo para 500, 300 e assim por diante.</p>	1 dia
<p>2. Verificar se há duplicidade de distribuição no DCP e excluir o mais novo, nos termos do artigo 224-E, da CNCGJ</p>	1 dia
<p>3. Verificar se, na lista de paralisados, há processo que esteja apensado no sistema e regularizar o andamento do apenso:</p> <p>a) Estando junto com principal:</p> <p>a1) NO CASO DE PROCESSO APENSADO JÁ DECIDIDO –exportar cópia da decisão, trasladar a cópia para o principal, desapensar e arquivar o processo na forma do artigo 250 inc.xxx da cncgj;</p> <p>a2) NO CASO DE PROCESSO SECUNDÁRIO/INCIDENTE E QUE NECESSITE CONTINUAR APENSADO - verificar se já está decidido e lançar o movimento 60, que deverá ser mantido como último andamento do processo;</p> <p>a3) NO CASO DE PROCESSO COM DECISÃO DE SUSPENSÃO – lançar o movimento 28 no Sistema DCP,</p> <p>a4) NO CASO DE PROCESSO SEM DECISÃO DE SUSPENSÃO – verificar a possibilidade do juiz determinar o sobrestamento do apenso, a pós decisão, lançar o movimento 28 no Sistema DCP.</p>	30 dias



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS ELETRÔNICOS PARALISADOS HÁ MENOS DE 1095 DIAS

Tarefas	Prazo
4. Dividir o total de processos constante do relatório entre os processantes, encaminhando a cada um a relação em .pdf dos processos que deverão ser movimentados.	1 dia
5. Movimentar os processos, dando prioridade aos processos que já têm sentença e aos que estão prontos para arquivar, ressalvadas as prioridades legais e determinadas em razão do decreto de Pandemia.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
6. Após movimentar os processos, gerar novo relatório de processos sem andamento no DCP - caminho detalhado no item 1, até que não existam processos nessas condições.	1 dia